



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

Aprovada: 01/10/2021, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 11, de 01 de Outubro de 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas com o Consórcio,

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 073/2020 aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de Dezembro de 2020.

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 075/2021 aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de Junho de 2021.

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 073/2020, fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais), realizados por anulação**, e de acordo com a Resolução Normativa 075/2021, abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais) realizados por excesso de arrecadação**, para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 106.900,00 (Cento e Seis Mil e Novecentos Reais).

FICHA 11

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva





01.01. 04.122.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DO CIDESAT NASCENTES DO PANTANAL

0.1.94 RECURSOS PRÓPRIO

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 600,00

FICHA 30

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01. 20.602.0001.2009.0000 UNIDADE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

0.1.94 RECURSOS PRÓPRIO

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 29.300,00

FICHA 48

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01. 26.782.0001.2011.0000 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS

0.1.33 RECURSOS CONVÊNIO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 77.000,00

Art. 2º-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior para as **fichas de despesas 11 e 30** serão utilizados recursos provenientes de **Anulação de Dotação** conforme segue:

FICHA 31

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva





01.01. 20.602.0001.2009.0000 UNIDADE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

0.1.94 RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -R\$ 34.000,00

FICHA 10

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01. 04.122.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DO CIDESAT NASCENTES DO PANTANAL

0.1.94 RECURSOS PRÓPRIO

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -R\$ 29.300,00

Art. 3º-Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro para a **ficha de despesa 52** serão utilizados recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 77.000,00.**

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS 01 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO - PRESIDENTE

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/566-resolucao-administrativa-n-1-1-de-01-de-outubro-de-2021>

